



PORTARIA "P" Nº 203, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º A nomeação de candidato que solicitou prorrogação de posse e não compareceu para investidura no cargo de nível fundamental, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, que foi aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº 01/01/2011, conforme Portaria "P" nº 285 de 26/11/2012, referente ao relacionado no anexo a esta Portaria.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 11 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 29 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA "P" Nº 203 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	FUNÇÃO
AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE III	AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVERTON MENDOZA FERREIRA	9º

Corumbá, MS, 29 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL